Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO FIEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 04.447.282/0001-19, com sede no Município de Rialma– GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2024.

Bruno Peixoto Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente preposição visa reconhecer a utilidade pública da Associação Coração Fiel, com sede no Município de Rialma – GO.

A Associação tem como objetivos assistir, promover e valorizar pessoas necessitadas, dar oportunidades na educação, cultura, habilitação profissional e ascensão social.

Prestar serviço de caráter beneficente de assistência social e cultural em todas as classes sociais. Serviços de informação, socialização através dos meios de comunicação social em geral. Promoção, manutenção e apoio a atividades educacionais, sociais e culturais.

Promoção de educação escolar e profissional de crianças, adolescentes e adultos. Assistência a crianças e adolescentes carente oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica.

Diante da importância da Associação Coração Fiel para a coletividade, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

